

# Apenas uma em cada 4 crianças afetadas pela síndrome congênita do zika conseguiu o BPC


**(Marina Pita/Agência Patrícia Galvão, 23/06/2016)** “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, diz o artigo 203 da Constituição Federal de 1988, que em seu inciso V estabelece “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família”.

## **Leia mais:**

[Bebê é infectado por chikungunya durante gravidez na Paraíba \(O Estado de S. Paulo, 24/06/2016\)](#)

[Ministério da Saúde confirma 1.616 casos de microcefalia no país \(O Globo, 22/06/2016\)](#)

[Bebês com microcefalia passam a ter disfagia \(JC On Line, 20/06/2016\)](#)

Assim, ao contrário do que muitos imaginam, o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) não é um programa de governo, mas uma obrigação do Estado brasileiro para com seus cidadãos e cidadãs. E no contexto atual da epidemia do zika vírus,  o BPC é um instrumento importante para a garantia de vida digna às famílias que, como consequência da zika, agora necessitam de renda auxiliar para tentar garantir as necessidades de crianças nascidas com a síndrome congênita do vírus.

Por isso alguns especialistas demonstram preocupação com o [número irrisório de novas concessões do benefício no primeiro semestre deste ano, 381, conforme informou o jornal Folha de S. Paulo](#), que teve acesso aos dados do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com exclusividade.

“São cerca de 7 mil crianças notificadas com microcefalia no Brasil, sendo que 1,6 mil foram confirmadas com microcefalia decorrente da síndrome congênita do zika. Ou seja, este número [de novos benefícios] é irrisório. O número mostra que a política não está sendo capaz de atender às necessidades. Ou há um problema com o critério de renda, muito baixo, ou com a burocracia”, afirma Debora Diniz, coordenadora da Anis - Instituto de Bioética, organização que está à frente da iniciativa de levar ao [Supremo Tribunal Federal um pedido de Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) para garantir direitos às mulheres sob impacto da epidemia de zika](#).

Também autora de um documentário sobre mulheres cujos filhos nasceram com a síndrome congênita do zika, Debora reforça que a epidemia - fruto da incapacidade do Estado de conter a expansão do mosquito *Aedes aegypti* - vem ocasionando o nascimento de crianças com necessidades muito específicas, em famílias extremamente pobres e de cidades do interior de estados nordestinos. E, sendo assim, é preciso agir para que essas mulheres tenham acesso fácil e rápido ao benefício.



*Debora Diniz, antropóloga e pesquisadora da UnB, é coordenadora da Anis - Instituto de Bioética*

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) afirma que as redes de Assistência Social e do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) estão trabalhando para acelerar o processo de requerimento do BPC para crianças diagnosticadas com microcefalia e que disponham do laudo médico circunstanciado emitido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No início deste mês foi publicada a [Portaria nº 58](#), que estabelece um processo acelerado de concessão do benefício (inclusive com agendamento em caráter especial facilitado pelos Centros de Referência de Assistência Social, os CRAS) para bebês diagnosticados com microcefalia, o que exclui os que nasceram com outros tipos de alteração do sistema nervoso central.

Até o momento, o SUS registra a notificação de 7.936 crianças nascidas com suspeitas de síndrome congênita do zika. Deste total, 1.581 tiveram confirmação de microcefalia e/ou alterações do sistema nervoso central e foram encaminhadas a unidades do CRAS para avaliação inicial da situação socioeconômica. Após a análise, 987 foram encaminhadas às agências do INSS. Ou seja, pelo menos 62,4% dos casos confirmados foram considerados elegíveis para receber o BPC, o que dá a dimensão da situação de miséria das famílias que estão lidando com a situação. E, no entanto, até agora apenas 381, equivalentes a 38,6% dos casos aptos a receber o benefício, conseguiram de fato acessá-lo. Considerando todos os casos confirmados com microcefalia, apenas 24% tiveram acesso ao direito de receber o BPC, ou seja, somente um em cada 4 casos confirmados da síndrome.

Segundo o MDS, ainda estão em análise 50 requerimentos, 130 já foram negados, 232 serão reavaliados – são os casos de quem recebe outros benefícios e, pelo entendimento do governo, não poderia acumular o BPC – e 194 estão agendados, com promessa do Ministério de que terão seu atendimento antecipado.

“Com estes números globais, já passaram por nós quase a metade das crianças diagnosticadas. Nem todas irão ao INSS, pois as que não forem elegíveis não serão encaminhadas ao INSS pelos CRAS”, escreveu o MDS à *Agência Patrícia Galvão*.

### **Critério já considerado inconstitucional dificulta acesso ao BPC**

Na avaliação de especialistas em assistência social, juristas, advogados e defensores públicos, atualmente o maior impeditivo que as famílias têm encontrado para acesso ao benefício é o critério de renda extremamente baixa para concessão do BPC: um quarto de salário mínimo *per capita* – o equivalente, em uma família com quatro indivíduos, a uma renda mensal por pessoa de menos de R\$ 220. Por este critério, não terá acesso ao BPC um casal com um bebê nascido com a síndrome congênita do zika, em que apenas um deles trabalha e recebe um salário mínimo – o que representa menos de R\$ 10 por dia por pessoa.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), bem como o conjunto dos Conselhos Regionais de Serviço Social dos estados, vêm há tempos debatendo a necessidade de elevar o critério de renda para meio salário mínimo *per capita* familiar para o corte de acesso ao benefício.

Em 2013, o [Plenário do Supremo Tribunal Federal \(STF\) decidiu pela inconstitucionalidade do critério da renda familiar mensal \*per capita\* inferior a um quarto do salário mínimo para a concessão de benefício a idosos ou deficientes](#), por considerar que esse critério estava defasado para caracterizar a situação de miserabilidade. O plenário, no entanto, não pronunciou a nulidade da norma.

Aliás, desde o início do governo interino de Michel Temer, o CFESS percebe que vem aumentando a pressão para rever para baixo o critério de corte de renda – seja dos funcionários do Estado, seja pelos meios de comunicação. “Considero uma aberração. Isso é a afirmação de um Estado que não está preocupado com as garantias sociais. Negar um salário mínimo a essas pessoas é um absurdo”, critica Marlene Merisse, conselheira do CFESS, para quem o critério já é de pobreza em alto grau e, reforça, “os problemas dos gastos estatais não estão nesses benefícios”.

Merisse salienta que, pelas características dos bebês que nasceram com a síndrome do zika congênita, muitas mulheres terão de se dedicar exclusivamente aos cuidados do bebê “até o final de sua vida, ou da vida da criança”. E, para garantir o direito da criança à saúde, já terá de dedicar boa parte de seu tempo. “Hoje ela precisa buscar o suporte em informação, educação, saúde, fisioterapia. É mais um aporte de responsabilidade para a mulher, que vai bater na porta de uma série de espaços, como acionar o Ministério Público”, salienta a conselheira.

### **Defensoria em Pernambuco iniciou atendimento especial**

Para garantir o acesso ao Benefício de Prestação Continuada às mães de crianças com microcefalia ou síndrome congênita do zika, a Defensoria da União de Pernambuco, em parceria com a Defensoria do Estado, vêm realizando mutirões para atendimento, sempre às sextas-feiras. “Firmamos uma parceria para atender as necessidades de pessoas com deficiência, mas no contexto de zika e sendo Pernambuco o estado mais afetado pela epidemia,

demos início a um trabalho voltado ao atendimento das famílias com crianças notificadas com microcefalia e/ou outras alterações do sistema nervoso central”, explica Tarsila Maia, defensora pública da União em Pernambuco e representante do Grupo de Trabalho de Saúde das defensorias, que vem atuando para uma ação coordenada das defensorias em todos os estados.

Além de responder aos pedidos de acesso à saúde - como garantia de leito de UTI e exames às crianças com a síndrome congênita do zika - a Defensoria da União no Estado de Pernambuco atua para garantir o acesso ao BPC. Em alguns casos, o INSS computa alguma renda indevidamente e a renda mensal familiar ultrapassa o atual critério de um quarto de salário mínimo *per capita*. Mas, além disso, a Defensoria vem trabalhando para garantir o BPC para famílias miseráveis, mas que não passaram no critério de renda.

“Esse limite do BPC vem sendo flexibilizado pelas demandas judiciais. Avaliamos se a família vive mesmo em situação miserável e entramos com o pedido. Temos margem para atuar porque há um entendimento pacífico de que o pedido é válido para famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo”, explica Maia.

De acordo com a defensora pública, o fato de o INSS - a superintendência do Nordeste - passar a aceitar o laudo médico para caracterização de deficiência já foi um grande avanço para agilizar os processos e garantir o BPC às famílias necessitadas. “Havia demora para realização da perícia. Essa medida já deu alguma celeridade ao processo”, afirma a defensora.

[A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental \(ADPF\) proposta pela Anis - Instituto de Bioética visa garantir, entre outros direitos, o pagamento do BPC a todas as crianças diagnosticadas como afetadas pela epidemia](#), independentemente de critério de renda.

### **Um benefício que tende a estabilidade**

Desde 2011, o número absoluto de novos beneficiários do BPC Pessoa com Deficiência, no qual se enquadram as crianças com microcefalia, vem diminuindo. (Ver Tabela).

---

Create your own infographics

Em junho de 2016, o MDS registrava 230.825 novos requerimentos do BPC Pessoa com Deficiência. Atualmente o benefício de assistência social é concedido a 2,377 milhões de brasileiros.